



Autor Dep. Maurão Gómez
D. C. n° 035 de 09/03/2017

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

RESOLUÇÃO N° 362, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a Sede do Poder Legislativo para o Município de Ji-Paraná.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica convocada Sessão Itinerante Extraordinária para o dia 26 de maio de 2017, às 9 horas, no Município de Ji-Paraná.

Parágrafo único. Em face da convocação descrita no *caput*, nos termos do § 1º do art. 1º e do inciso VI do artigo 107, do Regimento Interno, fica transferida a sede do Poder Legislativo para o Município de Ji-Paraná, no dia 26 de maio de 2017.

Art. 2º. As despesas decorrentes do disposto nesta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 8 de março de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.aler.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

